

COMUNICADO – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – Nº 044/2025

Data: 10/02/2025

Assunto: Coleta de vagas para o Concurso de Remoção do QAE – Quadro de Apoio Escolar

Prezados Gestores,

Retransmitimos, a seguir, informação da Coordenadoria de Recursos Humanos (CGRH), por intermédio do Centro de Ingresso e Movimentação (CEMOV) e do Departamento de Administração de Pessoal (DEAPE), sobre a coleta de vagas para o Concurso de Remoção do QAE – Quadro de Apoio Escolar:

O Centro de Ingresso e Movimentação/DEAPE/CGRH informa os procedimentos referentes à coleta de vagas do Concurso de Remoção – Quadro de Apoio Escolar 2025, que ocorrerá brevemente e envolverão as Unidades Escolares e Diretorias Regionais de Ensino, considerando a data-base de 10/02/2025.

1. DATA-BASE:

- ✓ QAE: 10/02/2025.

2. LEGISLAÇÃO PARA A COLETA DE VAGAS:

- ✓ Regulamentação Remoção do Quadro de Apoio Escolar - Decreto nº 52.630/2008 e Decreto nº 58.027/2012;
- ✓ Resolução SE 12, de 17-2-2017- Módulo e movimentação dos integrantes do QAE;
- ✓ CEEJA - Resolução SEDUC nº 102/2024;
- ✓ CEL – Resolução SEDUC nº 26/2025;
- ✓ Programa de Ensino Integral – Decreto Nº 66.799, 31/2022, Lei Complementar nº 1.374/2022, Resolução SE 52/2014 alterada pelas seguintes resoluções: Resolução SE 6/2015, Resolução SE 68/2019, Resolução SE 6/2020, Resolução SE s/nº, de 23/2020, SEDUC Nº 06/2025, alterada pela resolução SEDUC Nº 14/2025.

3. PUBLICAÇÃO – VACÂNCIAS ATÉ DATA-BASE – 10/02/2025

Salientamos que somente serão consideradas as vacâncias que foram devidamente publicadas em Diário Oficial do Estado, até a data-base fixada, em virtude de exonerações, falecimentos e aposentadorias.

4. ATUALIZAÇÃO CADASTRO: até 13/02/2025

Considerando a data-base de 10/02/2025, para o levantamento de vagas iniciais, o Centro de Recursos Humanos deverá efetuar a atualização dos dados no Cadastro Funcional – PAEF/SED, das vacâncias publicadas, assim como, dos registros decorrentes da cessação dos funcionários - Agentes de Organização Escolar e Secretários de Escola, designados/cessados para a função de Gerente de Organização Escolar, o mais breve possível.

As vagas provenientes de servidores do QAE aguardando aposentadoria, com o código 056 registrado no Cadastro Funcional – PAEF/SED, **não deverão ser oferecidas para a Remoção.**

5. PROCEDIMENTOS - CONFIRMAÇÃO DE VAGAS

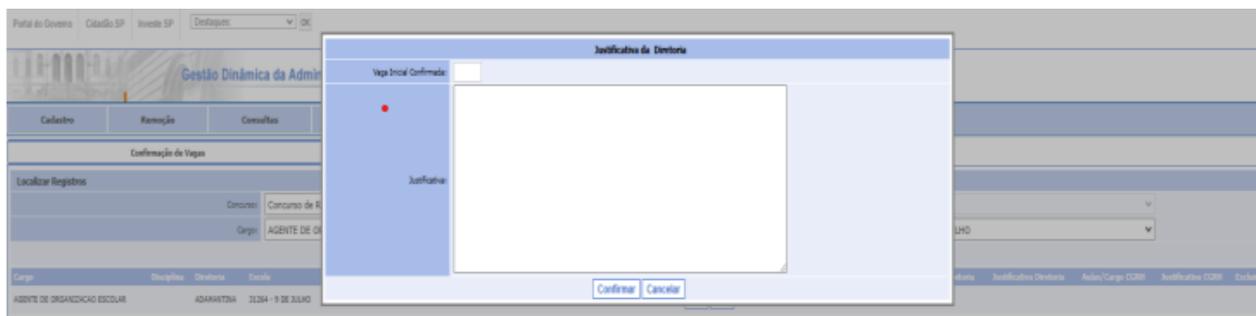
5.1. UNIDADE ESCOLAR – 17 a 21/02/2025

Mediante levantamento prévio do módulo e contingente da Unidade Escolar, computado nos termos da Legislação vigente, o Diretor de Escola deverá acessar o endereço eletrônico <http://portalnet.educacao.sp.gov.br> – Concurso de Remoção/ Perfil Escola. Nesta página encontra-se disponível o Manual de Confirmação de Vagas, contendo as respectivas orientações de como proceder nesta fase.

Na sequência, a guia “**Cadastro/ Confirmação de Vagas**” deverá ser acessada, para que o Diretor de Escola efetue a confirmação das vagas levantadas previamente pelo sistema, para os Cargos de Agente de Organização Escolar, Secretário de Escola, Agente de Serviços Escolares e Assistente de Administração Escolar, registrando **SIM** em caso de concordância do levantamento efetuado pelo sistema.

Caso discorde, deverá registrar **NÃO**, sendo que neste caso, deve-se justificar no campo determinado, a alteração a ser considerada pela DE, bem como, a quantidade correta da vaga inicial a ser oferecida.

IMPORTANTE: Neste campo, deve constar a quantidade de **VAGAS**. Em anos anteriores, algumas Diretorias lançaram erroneamente o número do módulo da escola, sendo motivo de retificação em DOE.



5.2. - DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO – 24 a 28/02/2025

Após o levantamento das vagas efetuadas pelo Diretor de Escola, o Centro de Recursos Humanos - CRH deverá acessar o mesmo endereço eletrônico acima disposto, através do perfil "Diretoria de Ensino".

Na mesma tela de confirmação de vagas, o CRH procederá a ratificação/ retificação do levantamento de vagas já efetuado pelo Diretor de Escola em todos os cargos, sendo que no caso de retificação, deverá lançar a justificativa da alteração e o novo valor, o qual prevalecerá.

OBS: Caso o CRH não proceda à confirmação das vagas levantadas pela escola, o sistema desconsiderará o apontamento do Diretor de Escola, prevalecendo o levantamento inicial do sistema.

Salienta-se que eventualmente, as Unidades Escolares que possuem Tipos de Ensino distintos, poderão apresentar Módulo Escolar registrado em dobro. Assim, as escolas/ Diretorias de Ensino deverão se atentar a esta situação e, caso haja necessidade, deverão retificar o número de vagas iniciais disponibilizadas, procedendo as devidas justificativas, em consonância com a Resolução SE 12/2017.

ATENÇÃO – CONFERÊNCIA DAS VAGAS NA DIRETORIA DE ENSINO: O responsável pela unidade escolar deverá comparecer no Centro de Recursos Humanos no período de 24 a 28/02/2025, das 9h às 12h30 ou das 14h às 17h30.

Lembramos que no sistema Portalnet estão disponíveis os Manuais de Coleta de Vagas para os perfis Escola e Diretoria de Ensino.

CRONOGRAMA PARCIAL:

- Publicação do Comunicado CGRH/ Relação de Vagas Iniciais: 07/03/2025;
- Período de inscrição/indicação do candidato: 07 a 17/03/2025;

Agradecemos a colaboração e parceria de sempre, colocando-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Carmen Lúcia dos Santos Gomes
Diretor II – Centro de Recursos Humanos

De acordo:

Ailton José Agostini
Dirigente Regional de Ensino